

Campinas, tendo como interessada Concima S/A Construções Cívis. Após discussão o Representante da CETESB apresentou exigências técnicas. 20 - Análise do protocolo 3164 referente ao Loteamento “Jardim das Acácias”, no Município de Ituverava, tendo como interessada a Fundação Educacional de Ituverava. Após discussão o Representante da CETESB apresentou exigências técnicas. 21 - Análise do protocolo 3168 referente ao Loteamento “Nova Iorque”, no Município de José Bonifácio, tendo como interessado Elisio Gomes de Carvalho. Por solicitação da Presidência e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto foi retirado de pauta. 22 - Análise do protocolo 3176 referente ao Loteamento “Jardim Presépio da Serra”, no Município de Itatinga, tendo como interessado Dario Manduca Ferreira. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral e CETESB apresentaram exigências técnicas. 23 - Análise do protocolo 3182 referente ao Loteamento “Jardim Lago Azul”, no Município de Limeira, tendo como interessada Santa Alice Urbanização S/C Ltda. Após discussão o Representante da CETESB apresentou exigências técnicas. 24 - Análise do protocolo 3192 referente ao Loteamento “Residencial Paraíso”, no Município de Promissão, tendo como interessada a Imobiliária Mariluz S/C Ltda. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral e CETESB apresentaram exigências técnicas. 25 - Análise do protocolo 3193 referente ao Loteamento “Jardim Natalia”, no Município de Ibitinga, tendo como interessada a Empreendimento Imobiliário MJN S/C Ltda. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral e CETESB apresentaram exigências técnicas. 26 - Análise do protocolo 3194 referente ao Loteamento “Portal do Alto”, no Município de Ribeirão Preto, tendo como interessados Luiz Gonzaga Guimarães Paiva e outros. Após discussão o Representante da Secretaria do Meio Ambiente apresentou exigências técnicas. 27 - Análise do protocolo 3195 referente ao Loteamento “Jardim Paraíso”, no Município de Aramina, tendo como interessado José Scandiuzzi. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente, CETESB e CPFL consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 356/98. 28 - Análise do protocolo 3196 referente ao Conjunto Habitacional “Jardim Figueirinha II”, no Município de Marília, tendo como interessado o Sindicato dos Empregados no Comércio de Marília. Por solicitação do interessado e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 29/9/98. 29 - Análise do protocolo 3197 referente ao Conjunto Habitacional “Vila Municipal I”, no Município de Guaratinguetá, tendo como interessados Helio José Cipro e outros. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral, Secretaria do Meio Ambiente e CETESB apresentaram exigências técnicas. 30 - Análise do protocolo 3198 referente ao Conjunto Habitacional “Jardim Figueirinha I”, no Município de Marília, tendo como interessado o Sindicato dos Empregados no Comércio de Marília. Por solicitação do interessado e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 29/9/98. 31 - Análise do protocolo 3199 referente ao Conjunto Habitacional “Sargento José C. Alves Ferreira”, no Município de Marília, tendo como interessada Planoeste Construtora Ltda. Após discussão o Representante da Procuradoria Geral apresentou exigências técnicas. 32 - Análise do protocolo 3200 referente ao Conjunto Habitacional “Vila dos Comerciantes”, no Município de Garça, tendo como interessada a Cooperativa Habitacional dos Comerciantes do Estado de São Paulo-Secção Garça III. Após discussão o Representante da Procuradoria Geral apresentou exigências técnicas. 33 - Análise do protocolo 3201 referente ao Conjunto Habitacional “Parque Residencial dos Comerciantes”, no Município de Botucatu, tendo como interessado o Sindicato dos Empregados no Comércio de Botucatu. Por solicitação dos Representantes da CETESB e SABESP e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 29/9/98. 34 - Análise do protocolo 3203 referente ao Loteamento “Residencial Parque Aldeia da Serra”, no Município de Jacareí, tendo como interessado Mario Morando. Por solicitação do Representante da Secretaria do Meio Ambiente acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 13/10/98. 35 - Análise do protocolo 3204 referente ao Loteamento “Jardim Santa Elisa”, no Município de Olímpia, tendo como interessados Luiz Gallina e Neuza Ramalho Gallina. Após discussão o Representante da CETESB apresentou exigências técnicas. 36 - Análise do protocolo 3205 referente ao Loteamento “Portal do Astúrias”, no Município de Piracicaba, tendo como interessada a Fundação Técnica Nacional S/A. Após discussão os Representantes da Procuradoria Geral e CETESB apresentaram exigências técnicas. 37 - Análise do protocolo 3206 referente ao Loteamento “Jardim Morumbi”, no Município de Araraquara, tendo como interessados José Castrali e outros. Após discussão o Representante da Secretaria do Meio Ambiente apresentou exigências técnicas. 38 - Análise do protocolo 3207 referente ao Loteamento “Jardim das Figueiras”, no Município de Pariquera-Açu, tendo como interessado Edward Jacques Cardeal de Godoy. Após discussão o projeto foi indeferido pelo Representante da Secretaria do Meio Ambiente. 39 - Análise do protocolo 3208 referente ao Conjunto Habitacional “Jardim Conceiçãozinha”, no Município de Guarujá, tendo como interessada Guarujá Veículos Construções Ltda. Após discussão o projeto foi indeferido pelo Representante da Procuradoria Geral. 40 - Análise do protocolo 3209 referente ao Condomínio sem denominação, tendo como interessados Marcia Cristina Meca de Azambuja e outros. Por solicitação do Representante da Secretaria do Meio Ambiente e

acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 10/11/98. 41 - Análise do protocolo 3210 referente ao Condomínio “Florestal Club Campos do Jordão”, no Município de Campos do Jordão, tendo como interessados Luis Gaj e Eva Wendriner Gaj. Após discussão o projeto foi indeferido pelo Representante da Secretaria do Meio Ambiente. 42 - Análise do protocolo 3211 referente ao Loteamento “Jardim Europa”, no Município de Guararapes, tendo como interessado Valmir Cassimiro de Souza. Após discussão o Representante da CETESB apresentou exigências técnicas. 43 - Assuntos Gerais. Nada mais havendo a ser tratado a Presidente declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente Ata por mim, Maria do Socorro Andrade, Secretário Executivo, que assino após a Presidente. Aprovada na Sessão de 29-9-98.

MEIO AMBIENTE

Secretária: STELA GOLDENSTEIN
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Alto de Pinheiros
PABX: 3030-6000

GABINETE DA SECRETÁRIA

Resolução SMA-75, de 5-10-98
A Secretária do Meio Ambiente,
Considerando o Capítulo II - Título IV do Decreto Estadual nº 43.837, de 3-7-98, que cria o Colegiado Gestor das APA's Jundiá e Cabreúva, com o objetivo de promover o gerenciamento participativo e integrado, e de se implementar as diretrizes da Política Nacional, Estadual e Municipais do Meio Ambiente;
Considerando que o artigo 34, §1º do referido Decreto determina que a composição do Colegiado Gestor se dará de forma paritária entre o Estado, o Município e a Sociedade Civil, na proporção de 1/3 dos votos para cada segmento;
Considerando que o artigo 36, §2º deste mesmo Decreto determina que, para efeito da eleição de representantes da sociedade civil, as entidades afetas deverão cadastrar-se junto à SMA, obedecidas as normas que forem definidas por ato da Secretária da Pasta;
Considerando o disposto no artigo 36 do Decreto 43.284, de 3-7-98, resolve:
Artigo 1º - Fica designado a Agência Ambiental de Jundiá-Cetesb, para receber as “ Fichas de Cadastro para a formação do Colegiado Gestor das APAs Jundiá e Cabreúva ”, visando torná-las aptas à eleição do referido Colegiado.
Artigo 2º - O período de cadastramento será, impreterivelmente de 5-10-98 à 6-11-98, podendo ser feito pessoalmente, na Cetesb-Jundiá, à R. Rangel Pestana, 1007 - CEP 13201-000, por fax 7396-2464, ou em Cabreúva na Casa da Agricultura à R. Marciano Xavier de Oliveira, 476 - Centro - CEP 13315-000, por fax 7808-4599, ou ainda por correspondência, (mesmos endereços citados), sendo aceitas as fichas postadas até o último dia do período de cadastramento.
Artigo 3º - Para o cadastramento, observado o disposto no artigo 36 do Decreto 42.837, de 3-2-98, são necessários:
1. Comprovação da localização da entidade da sociedade civil nos municípios de Jundiá e Cabreúva.
2. Cópia do estatuto da entidade devidamente registrado em Cartório, até o dia 6-11-98.
3. Cópia da ata da constituição da atual diretoria;
4. Ficha de cadastro (Anexo I), assinada pelo presidente da entidade ou seu representante autorizado, para a formação do Colegiado Gestor.
Parágrafo Primeiro: As entidades da sociedade civil cadastradas e consideradas aptas serão classificadas em quatro grupos correspondentes aos incisos I a IV do artigo 36 do Decreto 43.284/98.
Artigo 4º - No dia da eleição para a instalação do Colegiado Gestor, as entidades que atenderem a todos requisitos previstos no artigo 3º desta Resolução estarão aptas para votar e serem votadas por seus representantes para a constituição do Colegiado Gestor.
Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação .

COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AMBIENTAL

Ata de Julgamento da Documentação
Convite 1/98
Processo no. SMA 15.079/98
Objeto: aquisição de veículo
A Comissão Julgadora do presente Convite, nos termos da Lei Federal no. 8.666/93, alterada pela Lei Federal no. 8.883/94, decide em sua unanimidade INABILITAR, a empresa Itacolomy de Automóveis Ltda, por não apresentar a documentação exigida, e HABILITAR as empresas Pompéia S/A - Veículos e Peças e Guaporé Veículos por estarem de acordo com o edital.
Dessa forma, as empresas licitantes ficam cientificadas de que poderão apresentar recurso contra a decisão da Comissão Julgadora, no prazo de 5 dias úteis, contados da data desta publicação, conforme preceitua a alínea “a” do inciso I do art.109 do diploma legal acima mencionado.
Ata de Abertura e Julgamento Proposta
Convite 1/98
Processo SMA 15.079/98
Objeto: aquisição de veículo
A Comissão Julgadora do presente Convite, nos termos da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, decide, em sua unanimidade, DESCLASSIFICAR, a empresa Itacolomy de Automóveis Ltda, por não apresentar a documentação exigida e apresentar apenas uma via da proposta, quando foi solicitado duas vias, e

classificar as propostas restantes na seguinte conformidade.
Em 1o. lugar, a GUAPORÉ VEÍCULOS no valor total de R\$ 24.808,00 ;
Em 2o. lugar, POMPÉIA S/A - Veículos e Peças no valor total de R\$ 25.320,00 . O critério utilizado, para fins de julgamento, foi o de menor preço, de acordo com o estabelecido no instrumento convocatório. Constatou-se que o preço apresentado pela licitante vencedora é compatível com o praticado no mercado.
Dessa forma, as empresas licitantes ficam cientificadas de que poderão apresentar recurso contra a decisão da Comissão Julgadora, no prazo de 05) dias úteis, contados da data desta publicação, conforme preceitua a alínea “b” do inciso I do art. 109 do diploma legal acima mencionado.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Despachos da Coordenadora
Ratificando, nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, Declarações de Inexigibilidade de Licitação, proferidas pelo Diretor Geral do Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais, com base no art. 24 , das Leis Estadual 6.544/89 e Federal 8.666/93, para a realização das despesas a saber:
Dia 25/09/98- Proc SMA 62.155/98 - Telesp S/A; Proc SMA 62.007/98-CETERP Celular S/A; Proc. SMA 61.877/98 - Breda Sorocaba Transp. e Turismo Ltda S/A.
Dia 28/09/98- Proc. SMA 60.203/98 - Companhia Energética de São Paulo e Proc. SMA 60.138/98 - CETERP - Centrais Telefônicas de Ribeirão Preto.
Dia 29/09/98 - Proc. SMA 60.465/98 - Prefeitura Municipal de Casa Branca; Proc.SMA 60.202/98-Cooperativa de Desenvolvimento Rural do Vale do Itariri; Proc. SMA 60.200/98 - Eletropaulo Eletricidade de São Paulo, Proc. SMA 60.196/98 - Companhia Sul Paulista de Energia Elétrica; Proc. SMA 60.195/98 - Companhia Luz e Força Santa Cruz; Proc. SMA 60.194/98-Empresa Elétrica Bragantina S/A; Proc. SMA 60.193/98 - Companhia Paulista de Força e Luz; Proc. SMA 60.190/98 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba; Proc SMA 60.188/98 - Departamento Autônomo de Água e Esgoto de São José do Rio Preto; Proc. SMA 60.184/98-Departamento de Água e Esgoto de Ribeirão Preto; Proc. SMA 60.181/98- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirassununga; Proc. SMA 60.178/98- Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Bauru; Proc. SMA 60.177/98 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibitinga; Proc. SMA 176/98 - Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro; Proc SMA nº 60.175/98 - Companhia Telefônica do Brasil Central.
Portaria CPNR-16, de 05-10-98
Dispõe sobre Constituição de Comissão Permanente Julgadora de Licitações, para a modalidade de CONVITE
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS,nos termos do artigo 35, inciso III, da Lei Estadual 6.544/89, bem como no artigo 51 da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, expede a seguinte Portaria :
Artigo 1º - Ficam designados os senhores abaixo relacionados para constituírem Comissão Permanente Julgadora de Licitações para a modalidade CONVITE, no âmbito da Administração desta Coordenadoria, pelo período de 1 ano , como segue :
Presidente ADRIANO AUGUSTO PROENÇA NETO RG 13.818.414
Membros - VERA LUCIA LINHARES RG 10.575.334
FRANCISCA ALEXANDRE DE FARIAS RG 28.820.868-0
HELOISA AZEVEDO GOMES DA SILVA RG 16.633.367-0
Artigo 2º - Nos casos de impedimentos legais, ou temporários do Presidente, os membros da Comissão indicarão seu substituto .
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os efeitos da Portaria CPNR 6, de 25.09, publicada a 24.10.97.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Comunicados
O Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais para dar cumprimento à Resolução SMA-66 de 17.12.96, faz publicar a relação dos processos protocolados
Regional: Centro Paulista - DPRN-1 - Mês/Ano: Agosto/1988.
Equipe Técnica: Sorocaba
Processo/ano: 70.216/98
Data: 03.08.98
Nome do Interessado: Ministério Público
Finalidade da Solicitação: Laudo de Dano Ambiental
Município: Sorocaba
Processo/ano: 70.217/98
Data: 03.08.98
Nome do Interessado: Ministério Público
Finalidade da Solicitação: Laudo de Dano Ambiental
Município : Sao Miguel Arcanjo
Processo/ano: 70.218/98
Data: 03.08.98
Nome do Interessado: Ministério Público
Finalidade da Solicitação: Laudo de Dano Ambiental
Município : Boituva/Tatui
Processo/ano: 70.219/98
Data: 04.08.98
Nome do Interessado: Fundacao Don Aguirre
Finalidade da Solicitação: Implantacao Sistema Viario do Campus Raposo

Município : Sorocaba
Processo/ano: 70.220/98
Data: 05.08.98
Nome do Interessado: Concima S/A

Construcoes Cívis
Finalidade da Solicitação: Graprophab
Município : Sorocaba
Processo/ano: 70.221/98
Data: 05.08.98
Nome do Interessado: Margarida Moraes Giannone e Outros
Finalidade da Solicitação: Graprophab
Município : Sorocaba
Processo/ano: 70.222/98
Data: 10.08.98
Nome do Interessado: Ivanir Rodrigues Machado
Finalidade da Solicitação: Aut. Regularizacao de Barragem
Município : Piedade
Processo/ano: 70.223/98
Data: 10.08.98
Nome do Interessado: Paulo Osorio de Moraes
Finalidade da Solicitação: Aut. Construcacao de tanque pesque-pague
Município : Angatuba
Processo/ano: 70.224/98
Data: 10.08.98
Nome do Interessado: Cesar Ribeiro
Finalidade da Solicitação: PTF-Desmembramento
Município : Porto Feliz
Processo/ano: 70.225/98
Data: 11.08.98
Nome do Interessado: Empreendimentos CLOUD S/C Ltda
Finalidade da Solicitação: CAI
Município : São Roque
Processo/ano: 70.226/98
Data: 12.08.98
Nome do Interessado: Ministério Público
Finalidade da Solicitação: Laudo de Dano Ambiental
Município : Salto
Processo/ano: 70.227/98
Data: 14.08.98
Nome do Interessado: Empr. Imobiliaria Sartorelli Ltda
Finalidade da Solicitação: Graprophab
Município : Boituva
Processo/ano: 70.228/98
Data: 17.08.98
Nome do Interessado: Ceramica Fioravanti Ltda
Finalidade da Solicitação: PTF - Mineracao
Município : Itu
Processo/ano: 70.229/98
Data: 17.08.98
Nome do Interessado: Concessionaria de Rod. do Oeste de Sao Paulo S.A
Finalidade da Solicitação: PTF
Município : Aracoiaba de Serra
Processo/ano: 70.230/98
Data: 17.08.98
Nome do Interessado: Concessionaria de Rod. do Oeste de Sao Paulo S.A.
Finalidade da Solicitação: AUT- para retificacao de area de Bota-fora Rod. Castelo Branco km 74 pista oeste
Município : Itu
Processo/ano: 70.231/98
Data: 17.08.98
Nome do Interessado: Concessionaria de Rod. do Oeste de Sao Paulo S.A.
Finalidade da Solicitação: AUT- para retificacao de area de Bota-fora Rod. Castelo Branco km 74 pista oeste
Município : Tatui
Processo/ano: 70.232/98
Data: 17.08.98
Nome do Interessado: Ana Maria Noronha Gruber Franchini
Finalidade da Solicitação: AUT. Construcacao de tanque
Município : Tatui
Processo/ano: 70.233/98
Data: 19.08.98
Nome do Interessado: Nova Catarina Assessoria Empr. Part. e Com. Ltda
Finalidade da Solicitação: Graprophab
Município : Tatui
Processo/ano: 70.234/98
Data: 20.08.98
Nome do Interessado: Cia de Saneamento Basico do Est. Sao Paulo- SABESP
Finalidade da Solicitação: PTF- para Estacao Tratamento de Esgoto
Município : Cesario Lange
Processo/ano: 70.235/98
Data: 20.08.98
Nome do Interessado: Prefeitura da Estancia Turística de Sao Paulo
Finalidade da Solicitação: PTF- Canalizacao Loteamento Potiguara
Município : Itu
Processo/ano: 70.236/98
Data: 21.08.98
Nome do Interessado: Sociedade de Ferro 3 Americas Ltda
Finalidade da Solicitação: Graprophab
Município : Itu
Processo/ano: 70.237/98
Data: 21.08.98
Nome do Interessado: EMA- Associacao de Reposicao Florestal
Finalidade da Solicitação: OUT- Arrecadacao de reposicao do exercicio de 1996.
Município : Itapetininga
Processo/ano: 70.238/98
Data: 24.08.98
Nome do Interessado: SAAE- Servico Autonomo de Agua e Esgoto
Finalidade da Solicitação: AUT- Canalizacao e Construcacao de travessia, trecho baixo do Lavapes
Município : Sorocaba
O Departamento Estadual de Protecao de Recursos Naturais para dar cumprimento a